



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GDG N. 993 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015. (*)

Designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção da solução integrada para controle eletrônico de frequência funcional com uso de biometria.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção da solução integrada para controle eletrônico de frequência funcional com uso de biometria, incluindo migrações para novas integrações do sistema, manutenção dos coletores biométricos, instalações e remanejamentos de equipamentos, além do fornecimento de peças de reposição que garantam o funcionamento desses coletores, conforme descrito no processo STJ 27.797/2015.

Integrante administrativo

I – Inaldo de Vasconcelos Soares, matrícula S064232.

Integrante requisitante

I – Marcio Barbosa Luciano, matrícula S032152 (coordenador);

II – Iسس Luci Ferreira Lopes, matrícula S032160 (suplente).

Integrante técnico

I – Ney José Maria Lemos da Silva, matrícula S057678 (titular);

II - Winston Luiz de Oliveira Rodrigues, matrícula S041615 (suplente).

Art. 2º A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade do primeiro integrante da equipe de requisitantes.

Art. 3º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

Sérgio José Américo Pedreira

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original.